

500

# ASEL - AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL

CNPJ/MF 72.750.185/0001-62  
Rua Gastão Madeira, n. 34 - centro.  
Ubatuba - Estado de São Paulo.

Ubatuba, SP, 27 de Maio de 2024.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: TERMO DE COLABORAÇÃO N. 67/2022


ASEL – Ação Social Estrela do Litoral, associação civil, beneficente, inscrita no CNPJ/MF n. 72.750.185/0001-62, em atendimento ao solicitado por esta Secretaria de Educação, vem mui respeitosamente à presença de V.S., através de seu Diretor Presidente infra-assinado, anexar para **RENOVAÇÃO** do Termo de Colaboração acima referenciado, a seguintes planilhas:

- Planilha de formação de custos
- Planilha de desembolso mensal.

Tais planilhas referem-se ao custo previsto do projeto para o período de 27/Junho/2024 até 26/Junho/2025, importando em R\$1.164.098,04 (hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, noventa e oito reais, e quatro centavos.

Junto segue o Plano de Trabalho para a Creche Francisquinho, para o período de 27 de Junho de 2024 à 26 de Junho de 2025.

Respeitosamente,

  
ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL  
Carlos Roberto Simões Sene.  
Diretor Presidente



# Plano de Trabalho

Ubatuba  
2024



502

**CRECHE FRANCISQUINHO**  
Av. Vasco da Gama, 47- Estufa –Ubatuba- SP  
TEL: 12.38321350.

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	03
2	CARACTERIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA .....	06
2.1	IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA .....	06
2.2	HISTÓRICO DA ESCOLA .....	07
2.3	ORGANOGRAMA .....	09
2.4	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS .....	10
2.5	DESCRIÇÃO DAS DEPÊNDENCIAS DA ESCOLA .....	10
2.6	PARCERIAS .....	11
3	PLANO DE TRABALHO.....	11
3.1	OBJETIVOS .....	11
4.	ESPAÇOS E RECURSOS MATERIAIS .....	11
4.1	ESPAÇOS .....	12
4.2	SALA REFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL .....	12
5	METAS .....	12
6	AÇÕES.....	13
7	AValiação.....	19
8	ANEXOS .....	20





502-B

**CRECHE FRANCISQUINHO**  
Av. Vasco da Gama, 47- Estufa –Ubatuba- SP  
TEL: 12.38321350.

## 1. INTRODUÇÃO:

O desenvolvimento de uma criança não ocorre de forma linear. As mudanças ocorrem de forma gradual, e estão relacionados a fatores biológicos como também proporcionados pelos ambientes familiar e escolar. Durante a sua trajetória de vida, a criança experimenta avanços e retrocessos, vivenciados no seu desenvolvimento de forma particular, adquirindo a sua autonomia e construção de sua identidade como um todo.

### **A EDUCAÇÃO INFANTIL NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR.**

*A expressão educação “pré-escolar”, utilizada no Brasil até a década de 1980, expressava o entendimento de que a Educação Infantil era uma etapa anterior, independente e preparatória para a escolarização, que só teria seu começo no Ensino Fundamental. Situava-se, portanto, fora da educação formal.*

*Com a Constituição Federal de 1988, o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a 6 anos de idade torna-se dever do Estado. Posteriormente, com a promulgação da LDB, em 1996, a Educação Infantil passa a ser parte integrante da Educação Básica, situando-se no mesmo patamar que o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. E a partir da modificação introduzida na LDB em 2006, que antecipou o acesso ao Ensino Fundamental para os 6 anos de idade, a Educação Infantil passa a atender a faixa etária de zero a 5 anos.*

Entretanto, embora reconhecida como direito de todas as crianças e dever do Estado, a Educação Infantil passa a ser obrigatória para as crianças de 4 e 5 anos apenas com a Emenda Constitucional nº 59/2009<sup>26</sup>, que determina a obrigatoriedade da Educação Básica dos 4 aos 17 anos. Essa extensão da obrigatoriedade é incluída na LDB em 2013, consagrando plenamente a obrigatoriedade de matrícula de todas as crianças de 4 e 5 anos em instituições de Educação Infantil.

Com a inclusão da Educação Infantil na BNCC, mais um importante passo é dado nesse processo histórico de sua integração ao conjunto da Educação Básica.



603

**CRECHE FRANCISQUINHO**  
Av. Vasco da Gama, 47- Estufa –Ubatuba- SP  
TEL: 12.38321350.

## A EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

*Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional. A entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada.*

Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação.

Nessa direção, e para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família são essenciais. Além disso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da comunidade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009)<sup>27</sup>, em seu Artigo 4º, definem a criança como sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009).

Ainda de acordo com as DCNEI, em seu Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e





504

**CRECHE FRANCISQUINHO**  
Av. Vasco da Gama, 47- Estufa –Ubatuba- SP  
TEL: 12.38321350.

interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

Essa concepção de criança como ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, impõe a necessidade de imprimir **intencionalidade educativa** às práticas pedagógicas na Educação Infantil, tanto na creche quanto na pré-escola.

Essa intencionalidade consiste na organização e proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.

Parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.



505

**CRECHE FRANCISQUINHO**  
Av. Vasco da Gama, 47- Estufa –Ubatuba- SP  
TEL: 12.38321350.

Ainda, é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de *cada criança* e de *todo o grupo* – suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”.

Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças.

## **2 CARACTERIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:**

### **2.1 IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:**

ASEL - Ação Social Estrela do Litoral - Creche Francisquinho.

Endereço: Avenida Vasco da Gama, nº 47 – Estufa 1.

Diretor Presidente: Carlos Roberto Simões Sene.

Descrição do Imóvel: A Creche está situada no bairro da Estufa 1, em Ubatuba, e conta com uma área construída de 477,20 m<sup>2</sup>, e área descoberta de 722,80 m<sup>2</sup>, totalizando 1.200 m<sup>2</sup>, constituída de:

Área Construída: Uma sala adaptada para berçário contendo um banheiro e uma banheira (hoje funcionando nossa faixa etária de crianças bem pequenas), uma sala de almoxarifado, seis salas de aula, um espaço para o banho das crianças contendo este dois chuveiros e uma banheira também com chuveiro, pátio coberto, cozinha, duas copas, um refeitório, cinco banheiros, uma sala de vídeo, uma sala de dispensa, um consultório médico (desativado), uma sala de secretaria, uma sala de apoio pedagógico e arquivo, sala de brinquedos e a lavanderia.

Área Descoberta: Parque infantil de areia, pátio descoberto para recreações diversas.





506

**CRECHE FRANCISQUINHO**  
Av. Vasco da Gama, 47- Estufa –Ubatuba- SP  
TEL: 12.38321350.

## **FUNCIONÁRIOS**

### **Gestora:**

Marceli Ramos da Cruz.

### **Coordenadora Pedagógica:**

Camila Gomes Fonseca.

### **Professoras:**

Camila Viana Pinto.

Erica dos Santos de Almeida.

Stefani Ramos Vieira.

Genilda de Paula Oliveira Barbosa.

Letícia Batista Garcez.

Tânia Sardi Nunes.

### **Agentes Educacionais:**

Ana Carolina Oliveira Quintilho.

Ana Paula Barbosa Pereira Viana.

Cala Kátia Scongelo.

Cássia Aparecida dos Santos.

Cláudia Jardim Cornélio Romão.

Flávia de Matos Soares.

Indaiane Rocha de Abreu.

Maria da Conceição de Jesus Santana.

Mariana Pereira Carvalho Vieira.

Perola Pétala Ângelo dos Santos.

Thainá Gomes Ravanelli de Toledo.

Vanessa Ermida de Oliveira Santos.

### **Cozinheiras:**

Fernanda Martins.

Rosangela Nunes Ribeiro.

### **Serviços Gerais:**

Geomara de Paula Pereira.

Juliana Pereira Felix





CRECHE FRANCISQUINHO
Av. Vasco da Gama, 47- Estufa -Ubatuba- SP
TEL: 12.38321350.

CALENDÁRIO 2024.

Table containing the school calendar for 2024, including a grid of months and days, and a legend for various educational activities and events.

DATA INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Este projeto iniciou-se desde a fundação da "Creche Francisquinho", desde 11/Abril/1983, de forma ininterrupta, e o objetivo é a sua perpetuidade.

Ubatuba, 27 de junho de 2023.

Handwritten signature of Carlos Roberto Simões Sene.

Carlos Roberto Simões Sene.



Diretor Presidente

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS****CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA- SP.****PROPONENTE: ASEL - AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL**

Entidade Mantenedora: ASEL - AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL

UPS - Unidade de Prestação de Serviços: CRECHE FRANCISQUINHO

**CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO MENSAL PROCESSO 13.869/2021**

COMPETENCIA	CONCEDENTE - PMU (*)	VALOR DO DESEMBOLSO	VALOR DO PROPONENTE
JULHO/2024	69.552,24	97.008,17	-27.455,93
AGOSTO/2024	69.552,24	97.008,17	-27.455,93
SETEMBRO/2024	69.552,24	97.008,17	-27.455,93
OUTUBRO/2024	69.552,24	97.008,17	-27.455,93
NOVEMBRO/2024	69.552,24	97.008,17	-27.455,93
DEZEMBRO/2024	69.552,24	97.008,17	-27.455,93
JANEIRO/2025	69.552,24	97.008,17	-27.455,93
FEVEREIRO/2025	69.552,24	97.008,17	-27.455,93
MARÇO/2025	69.552,24	97.008,17	-27.455,93
ABRIL/2025	69.552,24	97.008,17	-27.455,93
MAIO/2025	69.552,24	97.008,17	-27.455,93
JUNHO/2025	69.552,24	97.008,17	-27.455,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 834.626,88</b>	<b>R\$ 1.164.098,04</b>	<b>-R\$ 329.471,16</b>

Ubatuba, SP, 27 de Maio de 2024.

  
Carlos Roberto Simões Sene

527



PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS

OBJETO: PARCERIA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL E NUTRICIONAL - (MINIMO DE 80 CRIANÇAS)

UPS - Unidade de Prestação de Serviços: CRECHE FRANCISQUINHO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS E ENCARGOS, INCLUSIVE PROVISÕES

CARGOS	QUANTID							PROVISÕES MENSAIS					TOTAL GERAL (1 + 2)	
		SALARIO	FGTS	TERCEIROS	PREV/SEG	PIS FOLHA	TOTAL (1)	FÉRIAS	13º SALAR	PREV	FGTS	PIS/FOLHA		TOTAL (2)
DIRETORA ESCOLA	1	4.830,00	386,40	217,35	990,15	48,30	6.472,20	535,33	402,50	192,25	75,03	9,38	1.214,48	7.686,68
COOR PEDAGOGICA	1	3.696,00	295,68	166,32	757,68	36,96	4.952,64	409,64	308,00	147,12	57,41	7,18	929,34	5.881,98
PROFESSORAS	6	17.070,00	1.365,60	768,15	3.499,35	170,70	22.873,80	1.891,93	1.422,50	679,46	265,15	33,14	4.292,18	27.165,98
AG EDUCACIONAL	12	24.960,00	1.996,80	1.123,20	5.116,80	249,60	33.446,40	2.766,40	2.080,00	993,51	387,71	48,46	6.276,09	39.722,49
MERENDEIRA	2	4.160,00	332,80	187,20	852,80	41,60	5.574,40	461,07	346,67	165,59	64,62	8,08	1.046,01	6.620,41
AUX SERV GERAIS	3	6.240,00	499,20	280,80	1.279,20	62,40	8.361,60	691,60	520,00	248,38	96,93	12,12	1.569,02	9.930,62
-	-	60.956,00	4.876,48	2.743,02	12.495,98	609,56	81.681,04	6.755,96	5.079,67	2.426,30	946,85	118,36	15.327,13	97.008,17

UBATUBA, SP, 27 de Maio de 2024.

Carlos Roberto Simões Sene  
Diretor Presidente